



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 033/2019

de 21 de fevereiro de 2019

**“CONCEDE LICENÇA À GESTANTE À SERVIDORA
VANESSA DA SILVA NUNES”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede licença à gestante à servidora Vanessa da Silva Nunes, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18 de janeiro de 2019, conforme atestado médico apresentado pela servidora.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 21 de fevereiro de 2019.

Ver. Frederico Freire Figueiró

1º Secretário

Ver. Sérgio Tadeu dos Santos

Presidente

Registre-se e Publique-se.